An aerial, black and white photograph of a city waterfront. The image shows a large body of water on the left, with a bridge crossing it. In the foreground, there are several buildings, including a prominent one with a curved facade. The text is overlaid on the image.

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA**

**EXERCÍCIO DE 2020**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT/2020

Em cumprimento a Instrução Normativa MT-CGU nº 09, de 09.10.2018, a AUDINT da CDC apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT referente ao Exercício 2020.

Este Relatório tem o objetivo de apresentar os resultados do trabalho de auditoria interna realizado em função das ações planejadas constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT 2020, bem como as ações críticas que exigiram atuação desta Unidade de Auditoria.

Durante o exercício de 2020, a Auditoria Interna teve por objetivo realizar atividades com o fim de verificar os controles internos da empresa, no tocante a sua existência e eficiência, aferir o cumprimento, por parte dos setores da estrutura organizacional, das normas, regulamentos, leis e decretos, bem como, acompanhar a implementação das recomendações de seus relatórios e dos órgãos de controle.

### I - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Abaixo, constam os trabalhos previstos no PAINT 2020:

<b>TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT 2020</b>	<b>DATA PREVISTA NO PAINT 2020</b>	<b>DATA DA CONCLUSÃO/ JUSTIFICATIVA PARA NÃO CONCLUSÃO</b>
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL PARA O COAUD – QUARTO TRIMESTRE DE 2019	02 A 06 DE JANEIRO.	<b>CONCLUÍDO EM 18/02/2020.</b>
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PGMQ (2019)	07 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO.	NÃO REALIZADO O RELATÓRIO RELATIVO A 2019 EM RAZÃO DE O PGMQ TER SIDO APROVADO PELO CONSAD APENAS EM NOVEMBRO DE 2019, TENDO SIDO IMPLEMENTADO AO LONGO DE 2020, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE O TEMA. O RELATÓRIO RELATIVO A 2020 CONSTA NO PAINT 2021.
AUDITORIA DE EXAME DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2019	27 DE JANEIRO A 20 DE MARÇO.	<b>RELATÓRIO 02/2020 CONCLUÍDO EM 12/03/2020.</b>
ELABORAÇÃO DO RAINT 2019	06 DE FEVEREIRO A 10 DE MARÇO.	<b>RAINT 2019 CONCLUÍDO EM 05/03/2020.</b>
AUDITORIA DE PORTUS	23 DE MARÇO A 14 DE MAIO.	<b>RELATÓRIO 05/2020 CONCLUÍDO EM 26/01/2021.</b> (ATRASSO EM RAZÃO DAS DILIGÊNCIAS ELABORADAS).
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL PARA O COAUD – PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	01 A 03 DE ABRIL.	<b>CONCLUÍDO EM 02/04/2020.</b>
ANÁLISE E PARECER SOBRE RELATÓRIO DE GESTÃO	08 DE ABRIL A 22 DE MAIO.	<b>FINALIZADO EM 26/08/2020,</b> (ATRASSO NO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO PELA AUDINT EM RAZÃO DA EXTENSÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO RELATÓRIO PARA AGOSTO DE 2020.)
AUDITORIA DE MONITORAMENTO 1	12 DE MAIO A 09 DE JULHO.	<b>RELATÓRIO 04/2020 CONCLUÍDO EM 16/10/2020.</b>
REVISÃO DE NORMATIVOS E ELABORAÇÃO DE MANUAL DA AUDINT	JUNHO, AGOSTO E NOVEMBRO.	<b>REGULAMENTO INTERNO DA AUDINT APROVADO EM DIREXE EM 21/01/2021.</b> MANUAL NÃO ELABORADO. ATRASSO EM RAZÃO DA ESPERA PELA NORMA INTERNA DE CORREIÇÃO.
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL	01 A 03 DE JULHO.	<b>CONCLUÍDO EM 27/07/2020.</b>

PARA O COAUD – SEGUNDO TRIMESTRE DE 2020		
AUDITORIA DE PASSIVO	20 DE JULHO A 11 DE SETEMBRO.	<b>RELATÓRIO 05/2020 CONCLUÍDO EM 26/01/2021.</b> (ATRASSO EM RAZÃO DAS DILIGÊNCIAS ELABORADAS.)
ELABORAÇÃO DO PAINT 2021	12 DE AGOSTO A 26 DE OUTUBRO	<b>APROVADO PELO CONSAD EM 26/01/2021. PROPOSTA ENVIADA À CGU EM 30/11/2020</b> (PRAZO PRORROGADO EM RAZÃO DA PANDEMIA).
AUDITORIA DE RESOLUÇÕES CGPAR E GOVERNANÇA	14 DE SETEMBRO A 06 DE NOVEMBRO.	<b>RELATÓRIO 03/2020 CONCLUÍDO EM 22/07/2020.</b>
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL PARA O COAUD – TERCEIRO TRIMESTRE DE 2020	01 A 05 DE OUTUBRO.	<b>CONCLUÍDO EM 06/10/2020.</b>
PREPARAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL	MENSALMENTE CADA CONSELHO.	PREPARAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES MENSAS DO CONFIS REALIZADAS (COM DURAÇÃO DE 8 HORAS APROXIMADAMENTE, CADA).  PREPARAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES MENSAS DO CONSAD REALIZADAS (COM DURAÇÃO DE 4 HORAS APROXIMADAMENTE, CADA).
APOIO AO COAUD NO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTAÇÕES	1 DIA A CADA MÊS.	REALIZADO O APOIO QUANDO SOLICITADO.
AVALIAÇÕES DO PGMQ	APÓS CADA AUDITORIA REALIZADA.	REALIZADAS NAS ÁREAS AUDITADAS.
AUDITORIA DE MONITORAMENTO 2	03 DE NOVEMBRO A 30 DE DEZEMBRO.	<b>REALIZADA ATRAVÉS DAS DILIGÊNCIAS 02 E 05. DILIGÊNCIA 02 – MONITORAMENTO DE PENDÊNCIAS DO PERÍODO DE 2011 A 2014 (FINALIZADO EM 02/06/2020). DILIGÊNCIA 05 – MONITORAMENTO DE PENDÊNCIAS DO PERÍODO DE 2011 A 2020 – PLANO DE AÇÃO. (FINALIZADO EM 23/11/2020).</b>

## II – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

ITEM	TRABALHOS NÃO PREVISTOS NO PAINT 2020 E REALIZADOS EM 2020
01	RELATÓRIO 01/2020 – MONITORAMENTO (AUDITORIA DO PAINT 2019, INICIADA EM 2019 E FINALIZADA EM 2020). (FINALIZADO EM 17/02/2020).
02	<b>DILIGÊNCIA 01</b> – ANÁLISE DA CONFORMIDADE ENTRE O PREVISTO E O REALIZADO NO PERÍODO DE ABRIL/2019 A MARÇO/2020 (FINALIZADO EM 11/03/2020).
03	REUNIÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019 E SOBRE O EQUACIONAMENTO PORTUS.
04	REUNIÕES SEMANAIS COM A DIRPRE E SUAS COORDENADORIAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE.
05	<b>DILIGÊNCIA 03</b> – ANÁLISE DO PROCESSO 20190687 – MONITORAMENTO AMBIENTAL DA ÁGUA DE LASTRO E SEDIMENTOS PARA CONDICIONANTES DE LICENÇA AMBIENTAL (FINALIZADO EM 18/06/2020).
06	<b>DILIGÊNCIA 04</b> – ANÁLISE DO PROCESSO 20190502 – TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA, MOTORISTA, COPEIRAGEM E ZELADORIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS PARA USO NOS SERVIÇOS (FINALIZADO EM 29/07/2020).
07	PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, CONFORME PORTARIA 98/2020 – APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (JULHO, OUTUBRO E NOVEMBRO).
08	ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS PENDÊNCIAS DECRETO 8.945/16, LEI 13.303/16, RESOLUÇÕES CGPAR E ÚLTIMO RELATÓRIO DA CGU.
09	ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA CGU-CE E CGU-GERAL DURANTE VÁRIOS MESES (ENVIO DE SOLICITAÇÕES, CONTROLE DE PRAZOS, COBRANÇAS DE RESPOSTAS, REUNIÕES, VERIFICAÇÕES DE RESPOSTAS, ENVIO DE RESPOSTAS, REUNIÃO DE PREPARAÇÃO PARA BUSCA CONJUNTA, REUNIÃO DE BUSCA CONJUNTA, ELABORAÇÃO DE QUADRO-RESUMO DOS RELATÓRIOS, ANÁLISE DOS RELATÓRIOS).

10	ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA EXTERNA TRIMESTRAL DURANTE VÁRIOS MESES (ENVIO DE SOLICITAÇÕES, CONTROLE DE PRAZOS, COBRANÇAS DE RESPOSTAS, REUNIÕES, VERIFICAÇÕES DE RESPOSTAS, ENVIO DE RESPOSTAS, ANÁLISE DOS RELATÓRIOS).
11	SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (ENVIO DE E-MAILS, ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, ANÁLISE DE CURRÍCULOS E HISTÓRICOS E ENTREVISTAS)
12	VERIFICAÇÃO DE ANDAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO – APOIO À GESTÃO. INICIADO EM DEZEMBRO/20 E FINALIZADO EM 11/01/2021.
13	ACOMPANHAMENTO E REUNIÕES SOBRE A NOVA NORMA DE CORREIÇÃO.
14	PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE VISITA DE EQUIPE MINISTERIAL. ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO FINAL.
15	ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS E DEMAIS MATERIAIS PARA AS REUNIÕES DO CONFIS (NOVEMBRO E DEZEMBRO).
16	FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE AUDITORIA EXTERNA E DE ASSESSORIA AO CONFIS.
17	PRESTAÇÃO DE APOIO ÀS ÁREAS DA CDC QUE SOLICITAM CONSULTA.
18	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DO SETOR.
19	REUNIÕES DE EQUIPE.

### **III – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT**

<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2020	21
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2020 E IMPLEMENTADAS EM 2020	09
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2020 E PENDENTES DE NOVA AVALIAÇÃO	00
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2020 E FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO (NÃO ACATADAS)	00
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2020 VINCENDAS	01
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2020 E NÃO IMPLEMENTADAS E COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT	11
TOTAL DE IMPLEMENTADAS EM 2020 (INCLUINDO AS EMITIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES)	91

### **IV– DESCRIÇÃO DOS FATOS RELAVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

O quadro de lotação da Auditoria Interna da CDC durante quase todo o ano de 2020 foi composto por 2 colaboradoras: a Coordenadora de Auditoria, com formação em Direito e Ciências Contábeis, uma técnica, responsável pela assessoria técnica na Auditoria Interna, com formação em Ciências Contábeis. Além disso, contou-se com a colaboração de dois estagiários de nível superior, cursando Ciências Contábeis.

Apenas em 04/11/20, a AUDINT contou com a lotação de mais uma pessoa, com formação em Direito, para, juntamente com as demais atividades do seu cargo de secretária do CONSAD e do CONFIS, colaborar com as atividades da AUDINT.

Em razão da pandemia, foram tomadas algumas atitudes pela Gestão, como afastamento das pessoas do grupo de risco (trabalho remoto ou banco de horas em caso de impossibilidade de trabalho remoto), afastamento dos estagiários (trabalho remoto ou suspensão do contrato), férias para as pessoas do grupo de risco e para os estagiários e redução da carga horária por 1 mês, o que repercutiu da seguinte forma na AUDINT:

- Acréscimo de 15 dias de férias para a assessora técnica (além do previsto no PAINT 2020);
- Férias de 2 estagiários de 10 dias;
- Contrato suspenso de 1 estagiário por 2 meses;
- Trabalho remoto da assessora técnica por 6 meses e 9 dias;
- Estágio (2) remoto por 3 meses e 9 dias;
- 1 mês de carga horária dos empregados reduzida de 8 para 6 horas;
- 13 dias entre a saída de um estagiário e a entrada do outro (outubro);
- 13 dias sem estagiário por saída (dezembro);

Essas alterações no setor de Auditoria Interna influenciaram negativamente no funcionamento de seus trabalhos, através da quebra de continuidade dos afazeres, do período de adaptação para cada um dos novos membros, do tempo utilizado em reuniões da equipe, visando a se programar, e em explicações dos trabalhos e das metodologias aos novos membros e das dificuldades de comunicação em razão dos afastamentos dos funcionários de risco.

Além disso, em 2020, ainda persistiram os reflexos do hackeamento de dados e sistemas ocorrido na madrugada de 28/10/2019, tendo em vista a perda permanente de informações e dos sistemas desenvolvidos pela CDC e as dificuldades de acesso na CDC nos demais sistemas contratados. Atualmente, o acessos a esses sistemas contratados (FORTES) foi normalizado.

Tendo em vista a saída, no fim de janeiro, da colaboradora que havia entrado em novembro/2020, atualmente, a AUDINT está composta por 2 pessoas: a Coordenadora de Auditoria, com formação em Direito e Ciências Contábeis, 01 técnica, responsável pela assessoria técnica na Auditoria Interna, com formação em Ciências Contábeis. Conta-se ainda com a colaboração de 01 estagiário de nível superior, cursando Ciências Contábeis (início em 08/01/2021), estando a outra vaga de estagiário em seleção.

#### **V – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS**

Abaixo, constam os treinamentos realizados em 2020:

ITEM	TEMA DA CAPACITAÇÃO	INSTITUIÇÃO REALIZADORA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	AUDITORES CAPACITADOS
01	I SEMINÁRIO BIMESTRAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS, DEVOLUTIVA DOS PLANOS DE INTEGRIDADE AVALIADOS EM 2019, TIME BRASIL E MÓDULOS 1 E 2 DE INTEGRIDADE APLICADA A SETOR PÚBLICO.	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2020	12 HORAS	01 (THEURY)
02	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR (TURMA JUN/20).	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	23/06/2020 A 24/06/2020	20 HORAS	01 (THEURY)
03	REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DAS AUDITORIAS INTERNAS DO SISTEMA DE TRANSPORTES (CTA MINFRA)	ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	19/06/2020	02 HORAS	01 (THEURY)
04	CURSO ON-LINE SOBRE IA-CM: MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	13 A 16 DE JULHO DE 2020	16 HORAS	01 (THEURY)

05	WEBINAR SOBRE ATUALIZAÇÃO DO MODELO DE 3 LINHAS	CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI	04 DE AGOSTO DE 2020	02 HORAS	01 (THEURY)
06	CURSO DE ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO (TURMA AGO/2020)	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	07/08/2020 A 06/09/2020	20 HORAS	01 (THEURY)
07	CURSO SOBRE COMUNICAÇÕES DE AUDITORIA E MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES NO E-AUD.	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU	23/09/2020	2,5 HORAS	01 (THEURY)
08	REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DAS AUDITORIAS INTERNAS DO SISTEMA DE TRANSPORTES (CTA MINFRA)	ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	24/11/2020	02 HORAS	01 (THEURY)
09	CURSO PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (Turma DEZ/20)	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	29/11/2020 A 29/12/2020	15 HORAS	01 (THEURY)
	<b>TOTAL</b>			<b>91,5 HORAS</b>	

ITEM	TEMA DA CAPACITAÇÃO	INSTITUIÇÃO REALIZADORA	PERÍODO	CARGA HORÁ-RIA	AUDITORES CAPACITADOS
01	CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS.	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	17 E 18 DE MARÇO DE 2020	10 HORAS	01 (ANA CRISTINA)
02	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR (TURMA JUN/20).	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	25/05/2020 A 22/06/2020	20 HORAS	01 (ANA CRISTINA)
03	CURSO ON-LINE SOBRE IA-CM: MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	13 A 16 DE JULHO DE 2020	16 HORAS	01 (ANA CRISTINA)
04	WEBINAR SOBRE ATUALIZAÇÃO DO MODELO DE 3 LINHAS	CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI	04 DE AGOSTO DE 2020	02 HORAS	01 (ANA CRISTINA)
05	CURSO DE ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO (TURMA AGO/2020)	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	03/08/2020 A 02/09/2020	20 HORAS	01 (ANA CRISTINA)
06	WEBINAR – TCU - PAINEL DE REFERÊNCIA – AUDITORIA NA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	03/09/2020	03 HORAS	01 (ANA CRISTINA)
07	XVI ENCONTRO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – DESAFIO DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA: AUDITORIA FINANCEIRA E AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI	08/09/2020	02 HORAS	01 (ANA CRISTINA)
08	TREINAMENTO SISTEMAS CORRECIONAIS – E-PAD	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU	10/09/2020	02 HORAS	01 (ANA CRISTINA)

09	CURSO TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (Turma AGO/2020).	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	20/08/2020 A 09/10/2020	40 HORAS	01 (ANA CRISTINA)
<b>TOTAL</b>				<b>115 HORAS</b>	

ITEM	TEMA DA CAPACITAÇÃO	INSTITUIÇÃO REALIZADORA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	AUDITORES CAPACITADOS
01	CURSO TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (Turma NOV/2020).	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	05/11/2020 A 25/12/2020	40 HORAS	01 (JULIANA)
02	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR (TURMA NOV/20).	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	06/11/2020 A 06/12/2020	20 HORAS	01 (JULIANA)
03	CURSO PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (Turma NOV/20)	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	10/11/2020 A 10/12/2020	15 HORAS	01 (JULIANA)
04	LIVE SOBRE "AVALIAÇÃO IA-CM NO SISTEMA E-AUD",	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU	07/12/2020	2,5 HORAS	01 (JULIANA)
05	WEBNAR – NOVA LEI DE LICITAÇÕES: O QUE MUDA NAS COMPRAS PÚBLICAS?	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU	18/12/2020	2,5 HORAS	01 (JULIANA)
<b>TOTAL</b>				<b>80 HORAS</b>	

## **VI – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS**

A Companhia Docas do Ceará dispõe de Estatuto Social e Regimento Interno em conformidade com a Lei 13.303/16, além de Organograma, e conta ainda com instruções formalizadas através de Normas Internas para fortalecer os atos e procedimentos administrativos e minimizar os riscos e Políticas previstas no Decreto 8.945 e nas resoluções CGPAR.

Em 23/06/2020, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) – vinculada à Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM), do Ministério da Economia – divulgou o novo estatuto social modelo a ser observado pelas empresas estatais federais. O documento buscava promover a adoção das melhores práticas de governança corporativa e está alinhado às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A CDC adequou seu estatuto ao modelo padrão, tendo sido aprovado pelo CONSAD em 02/10/2020.

Conforme informações constantes no site do Ministério da Economia, entre as principais inovações, destacam-se o tratamento adequado às hipóteses configuradoras de conflitos de interesses dos administradores; maior transparência na execução do interesse público que justificou a criação da estatal, além do aprimoramento do

processo de seleção de administradores, em especial por meio da criação de política de indicação e plano de sucessão.

Informou, ainda, que o novo estatuto-modelo também atribuiu ao Conselho de Administração para, dentre outras medidas, avaliar, a cada quatro anos, a adequada correlação entre o direcionamento conferido às atividades da estatal e o seu objeto social, configurados no planejamento estratégico; e reforço ao sistema de conformidade e gerenciamento de risco e ampliação das competências do Comitê de Elegibilidade como forma de melhor assessorar o Conselho de Administração em assuntos de extrema relevância para a estatal.

Os normativos internos são formalizados, aprovados pela Diretoria Executiva, sofrem atualizações, também aprovadas pela Diretoria Executiva.

A CDC conta com Comissão de Ética e código aprovado. O Código de Ética e Conduta da CDC passou por reformulação, a fim de atender às diretrizes da Resolução CGPAR nº 10, de 10/05/16, bem como do Decreto 8945/16.

Os procedimentos, quanto às atividades de estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da CDC, não estão formalizados em um manual específico. Apesar de constarem, no Regimento Interno da Companhia, algumas atribuições no tocante à solicitação e autorizações de pagamentos, a CDC não possui norma interna de gestão de contas a pagar, no intuito de padronizar as regras e procedimentos para a execução dos pagamentos de obrigações da Companhia, estabelecendo os pontos de controle e delimitando e/ou revendo atribuições.

Existem ações da área de comunicação da empresa, utilizando o site, intranet e redes sociais para informações sobre o Porto e de interesse do Porto. A CDC deu início ao trabalho de divulgação dos canais de manifestação, através do site institucional, Instagram e no prédio administrativo da companhia.

Em cumprimento ao disposto no art. 18, inciso III da Lei nº 13.303/2016, que determina estabelecer política de porta-vozes, visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa, como meta do planejamento estratégico da CDC para o ano de 2020, e as ações previstas no Plano de Negócios, a CDC elaborou referida política, restando ainda ser aprovada em DIREXE.

O Planejamento Estratégico (2020-2024) e o Plano de Negócios da CDC (2021) foram revistos pelo setor de Controle e Planejamento.

Atualmente, a Coordenação de Controle é composta por 3 pessoas tecnicamente qualificadas para exercício da função.

Os trabalhos relativos ao PMGP estão em andamento, destacando-se o mapeamento de processos internos da CDC.

Foi elaborada a Política de Governança da CDC e aprovada pela DIREXE, através da Decisão nº 038/2020, de 05/03/2020, e pelo CONSAD, via Deliberação nº 020/2020, de 27/04/2020. A referida política tem por objetivo consolidar os princípios e práticas de Governança Corporativa adotados pela Companhia Docas do Ceará, e apresentar, de forma transparente, concisa e sistematizada, a estrutura por meio da qual os objetivos da empresa são definidos e os meios para atingi-los são monitorados e continuamente avaliados.

Quanto à Política de Conformidade, encontra-se em elaboração pela Coordenação de Controle e Planejamento.

Com a aprovação da Política de Governança da CDC, a Diretoria deliberou, através da Portaria nº 20/2020, de 19/02/2020, tornando sem efeito a Portaria nº 31/2019, de 06/06/2019, que instituiu o Comitê de Integridade da CDC, delegando suas atribuições para Coordenadoria de Controle – CODCON.



A CDC promoveu uma avaliação sobre o Programa de Integridade vigente e elaborou uma Política de Integridade para o ano de 2020. A Política de Integridade visa a estabelecer diretrizes que auxiliem a organização na adoção de processos e práticas que auxiliam na prevenção, detecção e tratamento de casos de fraudes e corrupção dentro da Companhia. É fundamental para estabelecer diretrizes e institucionalizar as melhores práticas. Já o Programa de Integridade auxilia a Companhia na definição de um rol de ações, incluindo responsáveis e prazos bem definidos, de forma a priorizar a implementação de iniciativas de integridade. A CODCON ressaltou que o Programa de Integridade anteriormente aprovado não tinha abordagem objetiva e, apesar de mencionar uma política, não deixava claro quais eram as diretrizes a serem perseguidas pela CDC.

Os referidos instrumentos foram aprovados pela DIREXE, através da Decisão nº 068/2020, de 30/04/2020 e pelo CONSAD, através da Deliberação nº 026/2020, de 22/05/2020.

A CDC está elaborando a Carta de Políticas Públicas e Governança de 2021, com base no exercício de 2020, buscando atender todas as recomendações feitas pelo órgão de controle.

Para atendimento da legislação, a CDC instituiu, através da Portaria (E) nº 53/2020, de 20/05/2020, a comissão, composta por 5 empregados lotados nas áreas CODCON (Controle), CODJUR (Jurídico), CODTEI (Tecnologia da Informação) e Ouvidoria, para proceder com a implementação da Lei 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na CDC, estando em andamento.

O Regulamento Interno da Ouvidoria foi adequado à Portaria 1.181/20 da CGU em 03/08/2020.

Está em fase de elaboração a Norma de Correção da CDC.

Houve a elaboração da Política de nomeações de Funções Comissionadas e de Gratificações Técnicas visando à necessidade da aplicação de melhorias na qualificação e requalificação da força de trabalho da CDC, com foco nos seus diversos setores e suas reais necessidades, estabelecendo critérios, perfil profissional e procedimentos gerais a serem observados para ocupação dos cargos mencionados. A referida política foi aprovada pela DIREXE, através da Resolução nº 123/2019, de 29/07/2019, e pelo CONSAD, via Deliberação nº 039/2019, de 05/08/2019.

Quanto à previsão de criação de um Programa antifraudes, há, no Programa de Integridade, a proposta de se criar uma Política Anticorrupção na CDC. No momento, os riscos da Integridade foram melhor sistematizados e foram aprovados pela Diretoria e permanecem sendo acompanhados. Em 2021, pretende-se propor essa política específica.

O atendimento aos normativos é alvo de constante conferência por parte da Auditoria Interna. Em que pese algumas recomendações terem sido proferidas por conta de descumprimento de normativos, em geral, avalia-se que, em sua maioria, há a obediência aos regramentos internos. Em alguns trabalhos, recomenda-se o aperfeiçoamento de normativos.

Nos trabalhos realizados, foram analisados os controles internos com base nos procedimentos e técnicas utilizados em auditoria.

No decorrer dos trabalhos de auditoria, ainda se evidencia oportunidades de melhoria e necessidade de aperfeiçoamento de alguns controles, entretanto os controles internos da CDC encontram-se em contínua melhora.

As recomendações de controle realizadas pela Auditoria Interna tem sempre o objetivo de eliminar/mitigar os riscos com perdas e desvios, de forma que os objetivos dos processos sejam alcançados, bem como atender à Legislação e normas.

Quanto ao monitoramento, os controles internos são constantemente revistos pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle.

Apesar de algumas determinações estarem implementadas, ainda existem algumas que estão em andamento ou pendentes de implementação.

## **VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO**

A Auditoria Interna, ao longo do exercício de 2020, fez várias sugestões para melhoria dos controles e correção de impropriedades. As recomendações foram variadas, mas sempre com foco na consecução dos objetivos do processo auditado, ressaltando os riscos encontrados bem como a necessidade de melhoria ou criação de controles com a finalidade de mitigar esses riscos.

Houve, ainda, recomendações de elaboração de normativos e de melhoria em normativos existentes, bem como atuação quanto à conformidade e aderência à legislação, normas e entendimentos dos órgãos de controle, de forma preventiva, visando a que a CDC tenha seus atos pautados na legalidade e tenha suas contas julgadas regulares perante o Tribunal.

A auditoria também atua no monitoramento da implementação das recomendações dos órgãos de controle.

Benefícios Não-Financeiros Aferidos no Período:

<b>Dimensão do Benefício</b>	<b>Quantidade</b>
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	12
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	23
	35

Benefícios Financeiros Aferidos no Período:

<b>Categoria do Benefício</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Valores Recuperados	2	1.707,31

## **VIII – ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ**


A AUDINT (Coordenadoria de Auditoria Interna) elaborou seu PGMQ, tendo sido aprovado pelo CONSAD em novembro de 2019, com implantação em 2020, através das avaliações realizadas pelas áreas auditadas a cada auditoria. Em razão de a implementação ter iniciado em 2020, o primeiro relatório anual (sobre o exercício de 2020), em que constarão os índices, a consolidação das informações e a avaliação pela alta gestão será elaborado em 2021.

Informa-se que todos os relatórios elaborados pela AUDINT são encaminhados para a Diretoria da CDC, ao COAUD e, posteriormente, aos Conselhos de Administração e Fiscal.

Ressalte-se também que a AUDINT da CDC possui regulamento próprio, incluindo fundamentação legal, conceitos, definição, objetivo, missão, competência para nomeação e exoneração de coordenador de auditoria interna,

requisitos para investidura na função comissionada de coordenador de auditoria interna, tempo de permanência e dispensa do coordenador de auditoria interna, diretrizes, prerrogativas, deveres dos membros e do setor, plano de auditoria, relatórios, monitoramento, disposições gerais e código de ética referentes à AUDINT, além de possuir suas atribuições contidas no Regimento Interno da CDC. O Regulamento da AUDINT foi adequado à IN CGU nº 13/2020, tendo sido aprovado em reunião de Diretoria Executiva, restando ser adequado ao Novo Estatuto da CDC para posterior análise da DIREXE e do Conselho de Administração. Há previsão, no PAINT 2021, de elaboração de manual próprio do setor também.

Estas são as considerações do presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2020.

  
**Theury Gomes**  
Coordenadora de  
Auditoria Interna

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.



**DELIBERAÇÃO CONSAD/CDC Nº 009/2021**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, em sua 548ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 57, inciso XIX do Estatuto Social da CDC delibera pela aprovação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, referente ao exercício de 2020.

Em: 01.03.2021

  
**FÁBIO LAVOR TEIXEIRA**  
Presidente CONSAD/CDC